



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS  
 RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.386/0001-87, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro, Dores do Rio Preto/ES, CEP: 29.580 - 000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**, portador do CPF Nº 005.631.697- 61 e Registro Geral Nº 087869970, emitido por IFP- RJ, emitida em 28/07/1988 doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 16/02/2019, disponibilizado no D.J. de 04/02/2019, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 02/10/2019, disponibilizado no D.J. de 08/10/2019, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 25/03/2020, disponibilizado no D.J. de 27/03/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 10/12/2022, e disponibilizado no D.J. de 08/01/2021, e 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 19/05/2022, disponibilizado no D.J. de 06/06/2022, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000015-30.2019.8.08.0018, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** - Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018:

**1.1.1.** - A exclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)		

	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE DORES DO RIO PRETO
Gabriel Furtado de Souza Carvalho	157.954.796-67	Cartório da Vara Única

**1.1.2.** - A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE DORES DO RIO PRETO
Darah Muniz Campos	114.722.096-48	Contadoria

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

**2.1** - Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/01/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1.-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 5º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018 e 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**

**Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo**

---

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**

**Prefeito de Dores do Rio Preto**

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 12/01/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleudenir José de Carvalho Neto, Usuário Externo**, em 13/01/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1429261** e o código CRC **94CA6BB8**.

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2018,****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 17 de Janeiro de 2023**Número da edição:** 6758**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES.****Processo SEI Nº 7000015-30.2019.8.08.0018.****CEDENTE: MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES,** neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO.****CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.****DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, a exclusão da cessão do estagiário, Gabriel Furtado de Souza Carvalho e a inclusão da cessão da estagiária Darah Muniz Campos, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/01/2023.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018 e 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, ora aditado.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória(ES), 13 de janeiro de 2023.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.